



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - S.P.

www.camaralencois.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 23, DE 31 DE MAIO DE 2016

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/2016, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade)

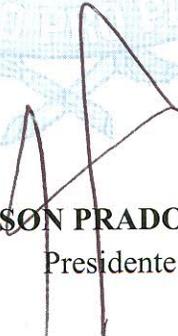
“Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo ao exercício de 2014 do Executivo Municipal.”

ANDERSON PRADO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do parecer exarado em fls. 133-148 do Processo TC-0281/026/2014, relativo às contas do Executivo Municipal no exercício de 2014, o qual emitiu Parecer Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal, com exceção aos atos pendentes de apreciação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 31 de maio de 2016.


ANDERSON PRADO DE LIMA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 31 de maio de 2016.